



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600374462

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000148985

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FELIZ  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7201908 em 03/06/2020 da Empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600374462 e protocolo 205362354 - 28/05/2020. Autenticação: 7C7F7372A14B961684A8698930DC1B3A5F779627. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/536.235-4 e o código de segurança IYOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



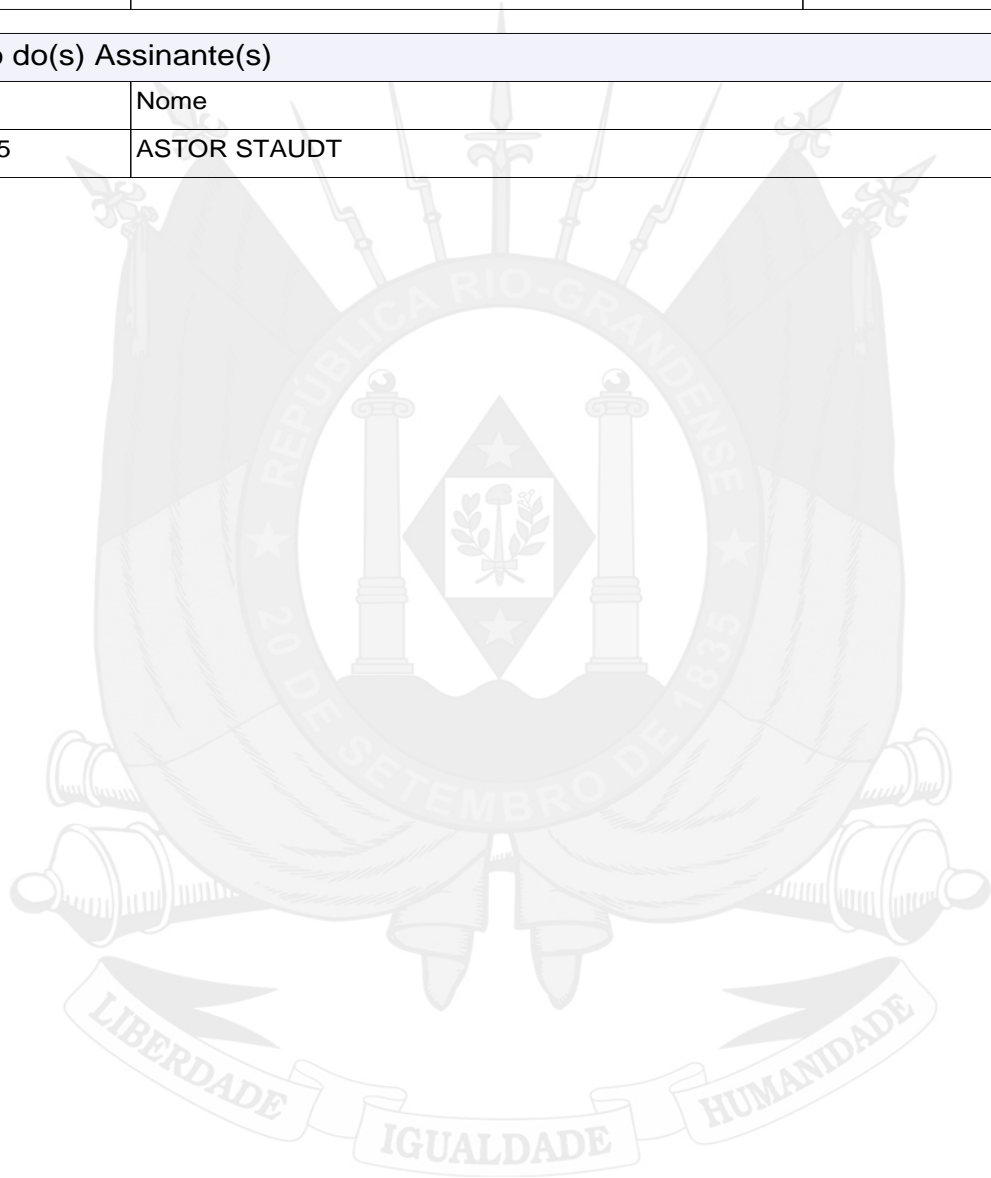
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/536.235-4	RSP2000148985	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
550.451.700-15	ASTOR STAUDT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**  
**CNPJ: 91.824.383/0001-78**

Pelo presente instrumento, **ASTOR STAUDT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4360037446-2, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78 resolve assim, alterar o ato constitutivo:

**Cláusula Primeira** - O capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é neste ato aumentado para R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). O aumento de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente nacional.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será: comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de viagem; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; instalações elétricas; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; obras de alvenaria; construção de edifícios.

**Cláusula Terceira** - É extinta a filial, localizada na Rua 916, nº 160, bloco 03, sala 703, bairro Alto São Bento, no município de Itapema/SC, CEP 88.220-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nire nº 4290126844-0 e cadastrada no CNPJ nº 91.824.383/0004-10.

**Cláusula Quarta** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Quinta** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



## INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O infra-assinado **ASTOR STAUDT**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1966, cadastrado no CPF sob o nº 550.451.700-15, documento de identidade RG nº 8040774501, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recanto das Pedreiras, nº 10, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4360037446-2, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, resolve assim, consolidar o ato constitutivo:

**Cláusula Primeira** - A empresa individual gira sob o nome empresarial de **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - A sede da empresa é na Travessa Um, nº 83, VRS 452, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

**Cláusula Terceira** - O objeto da empresa é comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de viagem; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; instalações elétricas; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; obras de alvenaria; construção de edifícios.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1988 e tem suas atividades por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular **ASTOR STAUDT**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



**Cláusula Oitava** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de Feliz/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Feliz/RS, 27 de Maio de 2020.

---

**ASTOR STAUDT**  
Titular/Administrador





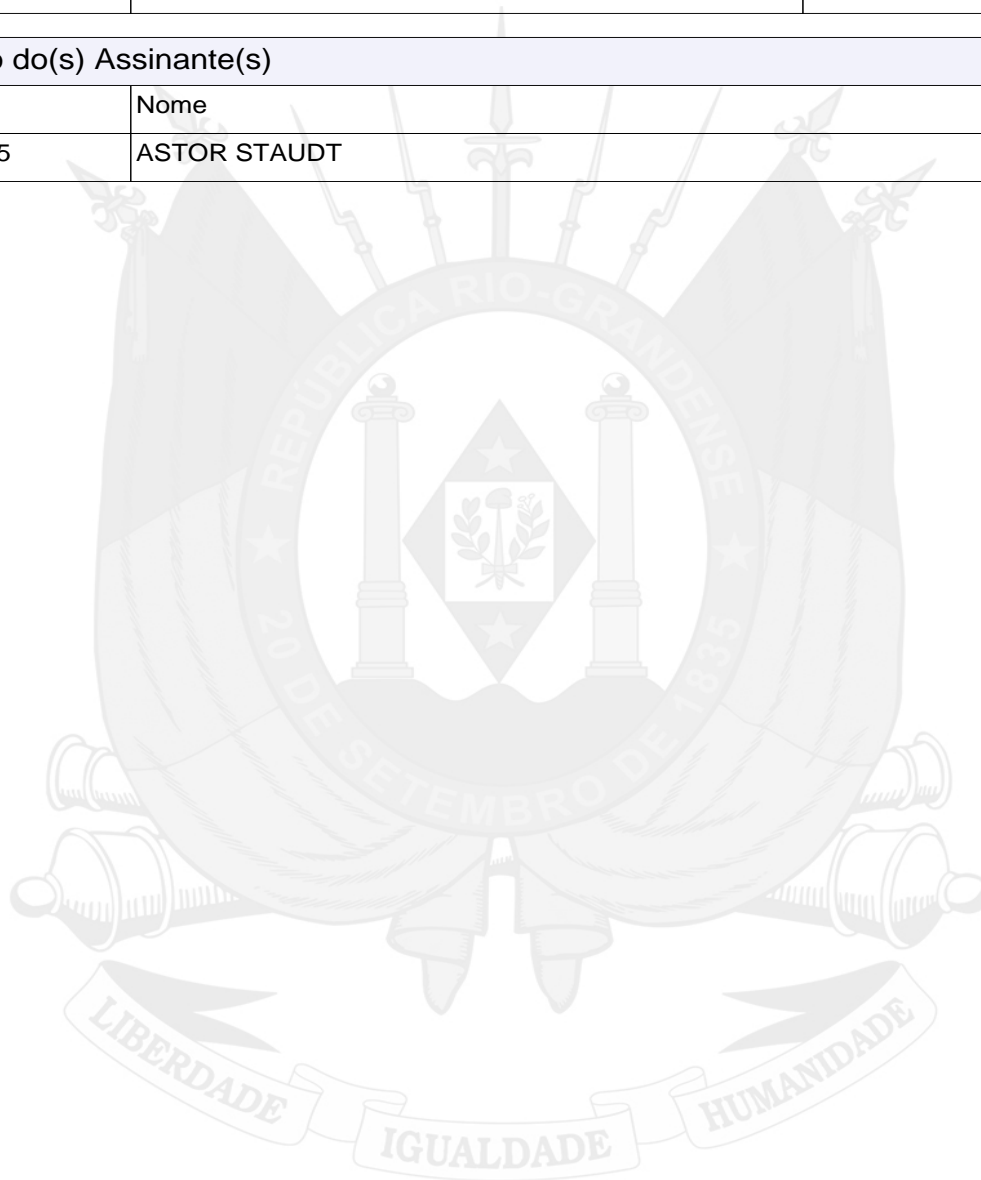
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/536.235-4	RSP2000148985	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
550.451.700-15	ASTOR STAUDT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, de NIRE 4360037446-2 e protocolado sob o número 20/536.235-4 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7201908, em 03/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
550.451.700-15	ASTOR STAUDT

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
550.451.700-15	ASTOR STAUDT

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 13:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/536.235-4.





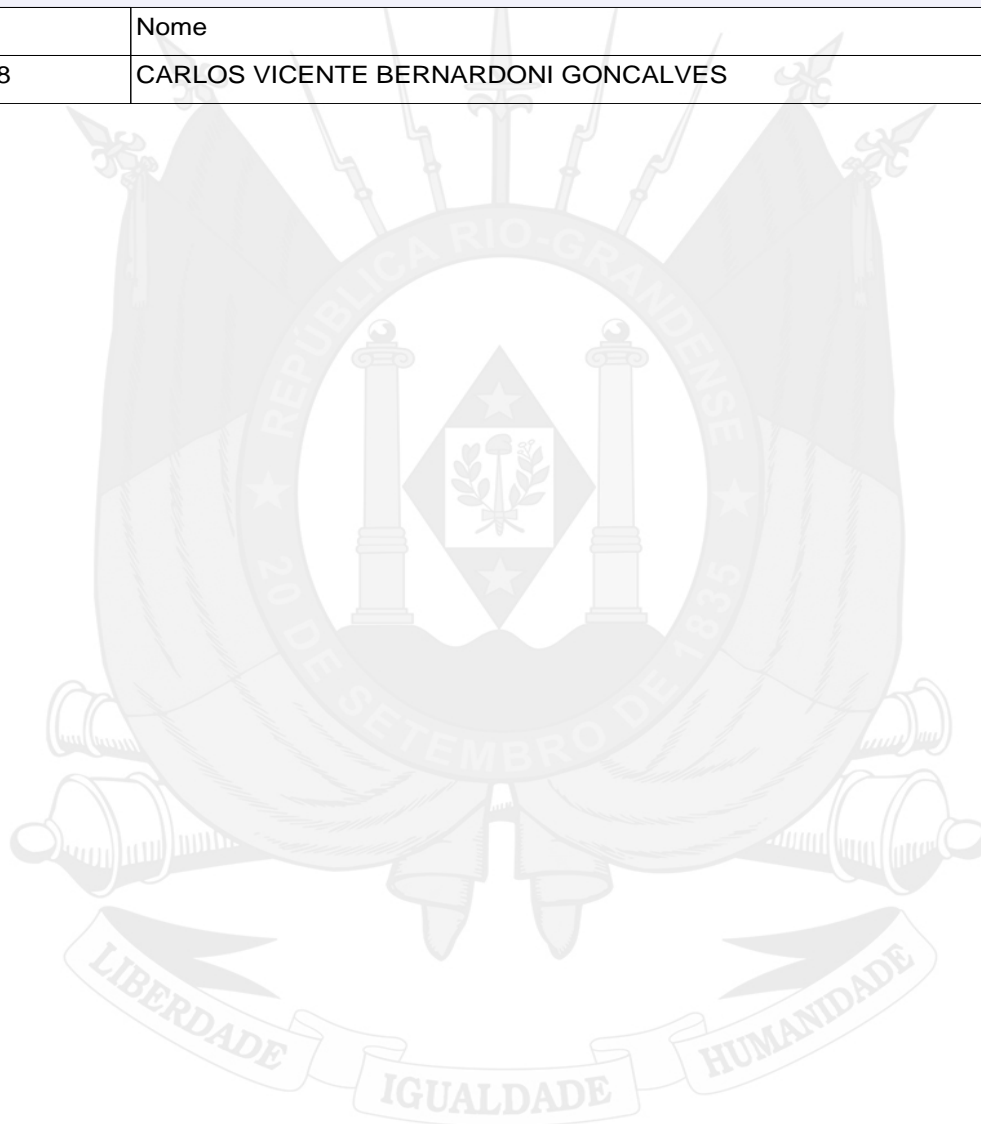


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 03 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7201908 em 03/06/2020 da Empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600374462 e protocolo 205362354 - 28/05/2020. Autenticação: 7C7F7372A14B961684A8698930DC1B3A5F779627. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/536.235-4 e o código de segurança IYOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8